

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**Aviso n.º 12 446/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito em Mata Porcas, freguesia da Luz, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/2001, cuja requerente é Pombo & Calheiros, L.ª, com endereço postal na Reserva da Luz, 83, Praia da Luz, Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

22 de Junho de 2007. — Por delegação de competência, a Directora do Departamento, *Célia Correia*.

2611027652

Aviso n.º 12 447/2007**Abertura de concurso externo de ingresso para 38 lugares de auxiliar de acção educativa**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Junho do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para 38 lugares de auxiliar de acção educativa, nas condições que se indicam:

1 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 265/88, de 28 de Julho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 184/2004, de 29 de Julho.

2 — Número de lugares a preencher por candidatos com deficiência — nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de dois lugares para candidatos com deficiência (para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, consideram-se pessoas com deficiência as que se enquadrem no descrito no n.º 1 do artigo 2.º do referido diploma).

3 — O concurso é válido para as vagas indicadas e para as que vierem a verificar-se no prazo de um ano a contar da data da publicação das listas de classificação final.

4 — Poderão candidatar-se ao concurso os indivíduos que reúnam, até ao término do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

4.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

4.2 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória como habilitações literárias mínimas exigidas.

5 — Local de trabalho — escolas do ensino básico do 1.º ciclo do concelho de Lagos.

6 — Vencimento — índice 142 — € 463, 99.

7 — Conteúdo funcional — o inerente à respectiva categoria, de acordo com o anexo III do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 177, de 29 de Julho de 2004.

8 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Membros efectivos — vice-presidente Dr.ª Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, que presidirá, chefe de divisão de Recursos Humanos, técnica superior assessora principal (psicologia) Dr.ª Maria Eva Agostinho de Sousa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e director do Departamento de Educação, Cultura e Informação, técnico superior assessor (história) mestre José António de Jesus Martins.

Membros suplentes — técnica superior de 1.ª classe (educação) Dr.ª Maria Manuela Margarido Rodrigues e técnica superior principal (psicologia) Dr.ª Regina Cármen Nunes Rodrigues Martins.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Prova escrita de conhecimentos gerais, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, com a duração de duas horas, e entrevista profissional de selecção:

a) Programa da prova de conhecimentos:

Regime jurídico de férias, faltas e licenças (Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio);

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Medidas de Modernização Administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

9.2 — A entrevista profissional de selecção será graduada de 0 a 20 valores e visa avaliar numa relação interpessoal e forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções em que os factores de apreciação serão os seguintes:

- 1) Qualidade da experiência profissional;
- 2) Capacidade de expressão e comunicação;
- 3) Preocupação pela valorização e actualização profissionais;
- 4) Espírito crítico;
- 5) Motivação para a função.

Os factores atrás referidos serão pontuados da seguinte forma:

1):

Muito elevada — de 17 a 20 valores;
Elevada — de 14 a 16 valores;
Média — de 10 a 13 valores,
Inferior à média — menos de 9,5 valores;

2):

Muito elevada — de 17 a 20 valores;
Elevada — de 14 a 16 valores;
Média — de 10 a 13 valores;
Inferior à média — menos de 9,5 valores;

3):

Muito elevada — de 17 a 20 valores;
Elevada — de 14 a 16 valores;
Média — de 10 a 13 valores;
Inferior à média — menos de 9,5 valores;

4):

Muito elevado — de 17 a 20 valores;
Elevado — de 14 a 16 valores;
Médio — de 10 a 13 valores;
Inferior à média — menos de 9,5 valores;

5):

Muito elevada — de 17 a 20 valores;
Elevada — de 14 a 16 valores;
Médio — de 10 a 13 valores;
Inferior à média — menos de 9,5 valores.

10 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

em que:

CF=classificação final;
 PC=prova de conhecimentos;
 EPS=entrevista profissional de selecção.

Em caso de igualdade de classificação, têm preferência os candidatos com deficiência, os quais prevalecem sobre qualquer outra preferência legal. Nos restantes casos, sempre que subsistir igualdade

após a aplicação dos critérios previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri estabeleceu os seguintes critérios de preferência, pela ordem indicada:

- Candidatos que se encontrem ao serviço da entidade promotora do concurso, independentemente do vínculo;
- Candidatos com maiores habilitações literárias;
- Candidatos mais novos em idade.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-ão os critérios previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lagos, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recrutamento, Selecção e Remunerações, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Lagos, Rua do Baluarte, lote 29, cave, B, Urbanização Ameijeira de Baixo, 2.ª fase, Sítio da Gafaria, 8600-561 Lagos, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, nacionalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação de mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

13.2 — No caso de candidatos com deficiência, para efeitos de admissão a concurso, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo. Os candidatos portadores de deficiência devem ainda mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários à adequação, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão do processo de selecção à respectiva deficiência.

14 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, de fotocópia do certificado de habilitações literárias.

14.1 — Devem ainda acompanhar os requerimentos as fotocópias do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

15 — É dispensada nesta fase a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

16 — O disposto no número antecedente não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

18 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio das instalações provisórias da Câmara Municipal de Lagos, Edifício da Trindade, Estrada da Ponta da Piedade, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611027670

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 12 448/2007

Anulação de concurso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 21 de Junho de 2007, foi considerado anulado o concurso n.º 36/2001 externo de admissão a estágio de ingresso na carreira de direito do grupo de pessoal técnico superior, para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 2001.

25 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Valente Graça*.

2611027741

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aviso n.º 12 449/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de contabilidade e gestão principal

O engenheiro Vítor Manuel Martins Frutuoso, presidente da Câmara Municipal de Marvão, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por meu despacho de 27 de Junho de 2007, nomeei, para o lugar acima mencionado, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, que deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Martins Frutuoso*.

2611027720

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 12 450/2007

Concursos internos de acesso — Nomeações

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do Prof. Correia Pinto, vereador do pelouro dos recursos humanos, de 29 de Junho de 2007, foram nomeados nas categorias a seguir discriminadas, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes funcionários:

Áurea Fátima Pinto Sá, técnica superior de biblioteca e documentação assessora, Paula Isabel Nora Silva Rodrigues, técnica superior de turismo de 1.ª classe, Sandra Maria Monteiro Lima, técnica superior de 1.ª classe (geografia), Nélon José Teixeira Oliveira Martins, aferidor de pesos e medidas especialista, e Ana Maria Fernandes Brito Costa Pereira, tesoureira especialista.

Mais se torna público que os referidos candidatos deverão aceitar o termo da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611027806

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso (extracto) n.º 12 451/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, de 18 de Fevereiro de 2005, e nos termos do meu despacho n.º 175/2007, de 19 de Junho, foi nomeada para o lugar vago da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro civil, do quadro desta Câmara Municipal, a candidata aprovada no estágio, com a classificação final de *Bom* (15 valores), Ana Isabel Serrão da Graça Bento.